

UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

FORMAÇÃO PARA AS COORDENAÇÕES DE EXTENSÃO (COEXTs)

módulo

3

Uberlândia (MG), 2021

 **UFU**

Valder Steffen Júnior

Reitor

Carlos Henrique Martins da Silva

Vice-Reitor

Clésio Lourenço Xavier

Chefe de Gabinete

Darizon Alves de Andrade

Pró-reitor de Planejamento e Administração

Márcio Magno Costa

Pró-reitor de Gestão de Pessoas

Hélder Eterno da Silveira

Pró-reitor de Extensão e Cultura

Elaine Saraiva Calderari

Pró-reitora de Assistência Estudantil

Kárem Cristina de Sousa Ribeiro

Pró-reitora de Graduação

Carlos Henrique de Carvalho

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

João Jorge Ribeiro Damasceno

Prefeito Universitário

TEXTO: Maria Cecília de Lima

PRODUÇÃO GRÁFICA E DIAGRAMAÇÃO: Lais Campos Quintais

SUMÁRIO

<u>1. APRESENTAÇÃO</u>	4
<u>2. INTRODUÇÃO</u>	5
<u>3. ONDE DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS EXTENSIONISTAS EM SEUS PROJETOS?</u>	6
<u>4. O QUE APRESENTAR EM CADA SESSÃO DE UM PROJETO?</u>	7
<u>5. AGORA, VAMOS VER UM PARACER?</u>	11

1

APRESENTAÇÃO

Este módulo foi elaborado para as Coordenações de Extensão (COEXTs) da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) com o intuito de promover reflexões sobre as diretrizes extensionistas e as legislações vigentes no contexto nacional e institucional e orientar sobre a utilização do Sistema de Informação de Extensão (SIEEX).

Vamos abordar a extensão em suas bases legais nacionais e institucionais, reforçando o papel da extensão nas Instituições de Ensino Superior (IES) e a importância em elaborar, cadastrar e acompanhar a atividade extensionista até o seu encerramento dentro da Universidade Federal de Uberlândia (UFU), a partir das responsabilidades e providências que competem à COEXT.

A extensão e o desenvolvimento das atividades dentro da UFU devem ser acompanhados e avaliados pelas Coordenações de Extensão, que a partir deste Curso serão orientadas mediante as rotinas e atualizações da extensão no contexto nacional e institucional.

*Maria Cecília de Lima
Facilitadora do Módulo 3*

2

INTRODUÇÃO

Ao falar em **Projeto de Extensão**, não são poucos/as os/as colegas que pensam que isso é difícil. Verdade? Não! Basta conhecer os caminhos para elaborá-lo e, depois, executá-lo.

Na Universidade Federal de Uberlândia (UFU) é no Sistema de Informação de Extensão (SIEX) que temos de cadastrar projetos de extensão e, por certo desconhecimento, algumas pessoas acham que elaborar/cadastrar um projeto no SIEX é algo complicado.

Vamos, então, conhecer melhor como elaborar um projeto de extensão no SIEX?

Para que uma atividade seja extensionista, seu projeto e execução devem apresentar as características, as diretrizes e os princípios da extensão de acordo com as normativas nacionais e da UFU (Resolução nº 25/2019 do Conselho Superior - CONSUN)*. Sendo elas:

I – a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade configurada pelo diálogo, a troca de conhecimento, a participação e o contato com as questões sociais complexas contemporâneas;

II – a formação cidadã dos estudantes marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar, valorizada e integrada ao currículo;

III – a produção de mudanças na própria IES e nos demais setores da sociedade a partir da construção e da socialização de conhecimentos;

IV – a articulação ensino-pesquisa-extensão, ancoradas num processo pedagógico único, interdisciplinar, educativo, científico, social, cultural e político; e

V – o respeito às diferenças bem como à diversidade de saberes constituídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se fizer presente (Resolução 25/2019 CONSUN; Capítulo II).

Dessas características, duas são consideradas essenciais e, por isso, nenhum projeto extensionista pode prescindir delas:

1) o diálogo e a troca de saberes entre a UFU e a comunidade externa – relacionada à diretriz “I - a interação dialógica da comunidade acadêmica com a sociedade configurada pelo diálogo, a troca de conhecimento, a participação e o contato com as questões sociais complexas contemporâneas”; e,

*Essa Resolução pode ser atualizada e a Pró- reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC), em parceria com as Coordenações de Extensão (COEXTS), divulgará as suas atualizações

2) a atuação do estudante UFU na proposição da atividade extensionista – participando da Equipe Executora - relacionada à diretriz “II – a formação cidadã dos estudantes marcada e constituída pela vivência dos seus conhecimentos de modo interprofissional e interdisciplinar, valorizada e integrada ao currículo”

Ressaltamos, porém, que as demais diretrizes continuam sendo de vital importância para a caracterização da extensão e devem, sempre que possível, fazer parte do projeto e da execução da atividade extensionista. Essas características são:

- 1) **contribuição para a mudança social**, o que pode ser promovido pela troca de saberes com a comunidade externa, pela relação estabelecida com a pesquisa e o ensino, conforme a diretriz “III – a produção de mudanças na própria IES e nos demais setores da sociedade a partir da construção e da socialização de conhecimentos”;
- 2) **articulação entre extensão-ensino-pesquisa**, conforme a diretriz “IV – a articulação ensino-pesquisa-extensão, ancoradas num processo pedagógico único, interdisciplinar, educativo, científico, social, cultural e político”;
- 3) **respeito à diversidade, não consideração do saber científico como superior ao saber popular**, entendendo que na união dos diversos saberes e na relação entre extensão-ensino-pesquisa é possível a construção de novos conhecimentos que promovam mudanças sociais que impactam na vida de toda a sociedade, de acordo com a diretriz “V – o respeito às diferenças bem como à diversidade de saberes constituídos nos diferentes contextos sociais em que a Universidade se fizer presente”.

Além disso, para que uma atividade possa ser validada como extensionista, no âmbito da UFU, **deve ser cadastrada no SIEX antes de sua execução**.

3

ONDE DEVEM CONSTAR AS CARACTERÍSTICAS EXTENSIONISTAS EM SEUS PROJETOS?

As características extensionistas, de forma **clara e objetiva**, devem ser citadas explicitamente no maior número possível de sessões de um projeto: no **resumo**, nos **objetivos**, na **justificativa**, na **metodologia**, nas **metas**, no **público alvo**, no **cronograma** e nos **partícipes da equipe executora**.

Dito isso, e **respeitando o conhecimento e a visão que cada proponente** tem do que seja um projeto, indicamos **o que se espera e como se espera** que seja um projeto extensionista da UFU.

4

O QUE APRESENTAR EM CADA SESSÃO DE UM PROJETO?

Para iniciar as indicações, deixamos claro que **não se trata de modelo engessado**, mas de indicações para facilitar o processo e contribuir com a celeridade dos trâmites das atividades extensionistas.

Confira a seguir*:

SESSÃO RESUMO

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Sessão de um projeto de extensão na qual se espera que haja descritos: **tema, objetivo geral, metodologia, arcabouço teórico** (quando for o caso) e **algumas considerações sobre a atividade**, de modo muito sucinto.

EXEMPLO: Este projeto, cujo **TEMA** é o ensino de Língua Portuguesa, tem como **OBJETIVO** a **troca de saberes** entre professores/as experientes, professores/as em formação e comunidade interessada na troca de experiências que se relacionam à educação, em especial ao ensino da língua materna e temas contemporâneos. Para a execução da atividade, optamos pela **METODOLOGIA** de rodas de conversa, pois proporcionam direito a fala a todas as pessoas envolvidas, facilitando e proporcionando a troca de saberes, considerando a dialogicidade, atendendo ao exposto na Resolução 25/22019 – CONSUN). Nosso objetivo central já aponta para a **JUSTIFICATIVA** deste projeto: contribuir para a formação discente, docente; bem como para a melhoria da qualidade do ensino.

SESSÃO METODOLOGIA

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Sessão na qual devem ser apresentados, de forma resumida, **procedimento/s e técnica/s** que será/ão empregado/s na execução da atividade. Deve-se optar por uma metodologia que possibilite a troca de saberes entre comunidade interna e externa à universidade; a participação de discentes, seja a atividade realizada presencial, remotamente ou à distância.

*Para quem vai elaborar um projeto no SIEEX, para além das características essenciais da extensão, os itens e apontamentos devem ser observados e, resguardando as peculiaridades de cada área/proponente, devem ser observadas e inseridas.

EXEMPLO: Como METODOLOGIA, realizaremos 3 rodas de conversa: 1) Relato de experiência de uma professora de Língua Portuguesa sobre letramento.; 2) Educação e legislação, e, 3) Sobre a Residência Pedagógica durante o ensino remoto. As rodas acontecerão pelo *Meet*, possibilitando trocas pelo chat, pelo microfone. As INSCRIÇÕES serão feitas com antecedência, pelo *Google Forms* em dias que antecedem às rodas de conversa, o que não impede a participação de interessados/as sem inscrição, pois, no dia das rodas de conversa a LISTA DE PRESENÇA será disponibilizada para assinatura, também pelo *Google Forms*. A DIVULGAÇÃO será feita pela equipe executora para lista de e-mails e em redes sociais, possibilitando grande alcance para os/as interessados/as na temática.

SESSÃO OBJETIVO GERAL

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: No **objetivo geral**, deve haver a descrição do que se deseja alcançar ao fim da execução do projeto.

EXEMPLO: Nosso OBJETIVO CENTRAL é a **troca de saberes** entre professores/as experientes, professores/as em formação e comunidade interessada na troca de experiências que se relacionem à educação, em especial ao ensino da língua materna e temas contemporâneos, contribuindo para a formação de todos os/as envolvidos/as na atividade.

SESSÃO OBJETIVOS ESPECÍFICOS

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Nos **objetivos específicos**, que têm como função contribuir com a realização do objetivo geral, o/a proponente pode elencar, além dos objetivos relacionados a sua área, aqueles relacionados às características extensionistas, tais como: proporcionar troca de saberes entre comunidade externa e interna à universidade (anotar de que modo isso se dará); contribuir com o tripé extensão-pesquisa-ensino (anotar como isso se dará).

EXEMPLO: Os objetivos específicos deste projeto são:

- a) trocar saberes sobre os diversos temas tratados (letramento, educação e legislação, e ensino remoto) por meio de rodas de conversa;
- b) integrar, por meio da roda de conversa e a partir da constituição de novas parcerias, comunidade e universidade com vistas a melhoria da qualidade do ensino;
- c) contribuir com a formação docente, uma vez que ele participará da organização da atividade;
- d) levantar elementos por meio das discussões realizadas que possam ser indicativos de pesquisa e de outras atividades extensionistas.

SESSÃO JUSTIFICATIVA

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Na **justificativa**, o/a proponente deve apresentar como justificativas para a realização da atividade: a) a presença da comunidade externa, para a troca de saberes; b) a presença do discente, partícipe que terá a possibilidade de melhor formação ética-cidadã e acadêmica em função de sua participação na atividade; c) a contribuição para a mudança social; d) apontar a relação que a atividade extensionista tem com a pesquisa e com o ensino, quando for o caso. Somado a isso, o/a proponente deve apresentar as justificativas pertinentes à sua área de atuação - justificativas acadêmicas, sociais, dentre outras.

EXEMPLO: A execução deste projeto justifica-se: pela colaboração que sua execução pode dar para a atualização docente no que se refere às temáticas tratadas (letramento, educação e legislação, e ensino remoto); pela troca de saberes que ocorre entre docentes já experientes, docentes em formação e comunidade em geral sobre temas diversos; por estabelecer diálogo entre sociedade e universidade, possibilitando uma relação profícua de troca de saberes que retroalimenta o ensino, a pesquisa e a própria extensão; pela articulação entre ensino-pesquisa-extensão.

SESSÃO PÚBLICO ALMEJADO

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: No **público almejado**, apontar a participação da comunidade externa, do/a discente, caracterizando a importância desses partícipes na atividade.

EXEMPLO: Pessoas que tenham interesse na troca de saberes sobre as temáticas: letramentos, educação e legislação, desafios do ensino remoto, com quem haverá a troca de saberes; discentes de cursos de licenciaturas, que poderão ter suas formações beneficiadas por essa atividade; docentes da rede pública e particular, que poderão ter conhecimentos trocados e renovados.

SESSÃO CRONOGRAMA

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: No **cronograma** deve haver a coerência entre a metodologia, que faculta a troca de saberes, e o tempo destinado a cada etapa do desenvolvimento da atividade.

EXEMPLO: O evento de 4 horas será conduzido tendo em vista 5 etapas: a) apresentações iniciais feitas pela coordenação (30 minutos); b) abertura para as falas dos/as condutores/as das rodas de conversa com tempo destinado a discussão de partícipes (2h30); c) informes sobre outras etapas do evento e certificação (30 minutos); d) encerramento (30 minutos).

SESSÃO PARCEIROS INTERNOS E EXTERNOS

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Nos **Parceiros Internos e Externos**, devemos também, sempre que possível, explicitar a participação de parceiros externos e internos à universidade, reforçando o caráter dialógico, a troca de saberes.

EXEMPLO: Parceria Interna: anotar o nome de algum instituto ou setor ou unidade com a qual tenha estabelecido parceria ou a qual pertença algum membro da equipe executora.

Parceria Externa: anotar o nome de alguma empresa ou escola com a qual tenha estabelecido parceria. Por exemplo: Alimentos Cruz S/A; Bicicletaria Trilhas e Trilhas.

SESSÃO METAS

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: As **metas** são os objetivos quantificados.

EXEMPLO: a) realização de 3 rodas de conversa;
b) alcançar pelo menos 20 pessoas como público direto.

SESSÃO AVALIAÇÃO DO PROJETO

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: A **avaliação do projeto** será feita por meio de formulário disponibilizado. Ele será respondido de modo anônimo e terá questões objetivas relacionadas à contribuição das rodas de conversa e, ainda, questões para que o/a respondente possa expressar suas impressões sobre o projeto.

EXEMPLO: A avaliação do projeto se dará por meio informal, observando a resposta dos/as partícipes durante a execução da atividade; por meio de formulário disponibilizado no *Google Forms*, que os/as partícipes responderão de modo anônimo, relatando os pontos fortes e os pontos que precisam de melhoria e se consideram positiva a replicação da atividade. Por meio da observação e das respostas dadas no formulário faremos a avaliação.

SESSÃO EQUIPE DE TRABALHO

DEFINIÇÃO/CARACTERIZAÇÃO: Nessa sessão elencam-se as pessoas que participarão da organização e execução da atividade. **OBS.:** para a liberação de certificados, outra lista deve ser feita, uma vez que não haverá o resgate automático dos dados lançados nessa sessão.

EXEMPLO: Elencar no formulário do SIEX, mediante inserção de informações como Nome Completo e Número do CPF das pessoas que organizarão a atividade: docentes, discentes, técnicos/as administrativos e comunidade externa.

5

AGORA, VAMOS VER UM PARACER?

Para fazer um parecer de uma atividade extensionista, devemos tomar como parâmetro para avaliação as características da extensão elencadas na Resolução nº 25/2009 do CONSUN.

As características extensionistas são cinco. Porém, para que uma atividade seja aprovada, basta que apresente as duas características essenciais da extensão. Temos de prestar atenção se as duas características essenciais foram contempladas no texto e, quanto maior o número de características importantes tiver, melhor.

Para além das características da extensão (essenciais e importantes), o/a parecerista deve atentar-se para a sessão reservada para a **Fonte de Recursos** e, não havendo Rubricas de Gastos, anotar isso em seu parecer e, se houve, analisar se as fontes descritas do fomento estão claras:

- a) se dá universidade, de qual instância?;
- b) se de agência de fomento, de qual delas?;
- c) se de inscrições, foi mencionado que haverá tratativas com uma fundação para o gerenciamento dos valores recebidos?

Se a atividade contar com Rubricas de Gastos, com fontes de origem do orçamento não claras, devolva ao/à proponente com a orientação educativa para retificação. Se estiver tudo claro, anote no parecer que o/a coordenador/a deve estar ciente dos relatórios/prestação de contas que deve fazer às fontes fomentadoras, alertando também que, caso haja recursos oriundos de inscrição, convênio com uma fundação deve ser feito para gerenciamento financeiro da atividade.

Observados esses pontos, vamos a um exemplo de parecer?

COLEGIADO DE EXTENSÃO

PARECER

Relator:

- 1. Introdução:** fui designado/a pelo/a Coordenador/a da COEXT como relator do projeto “Trocando Ideias”, número SIEX XXXXX/2021, proposto pela Profa. Dra. Maria Ipê.
- 2. Conteúdo do processo:** composto de 04 (quatro) páginas, o projeto em questão apresenta conteúdo e informações completas em formulário específico destinado a esse tipo de projeto da PROEXC/SIEX.
- 3. Análise e Parecer:** o projeto “Trocando ideias” atende às principais diretrizes da Resolução nº 25/2019 do CONSUN, a saber: a) há a proposição do diálogo entre a universidade e a comunidade externa a ela, com vistas à formação docente e discente e, ainda, há a expectativa de contribuição para a transformação social, ou seja, para a melhoria da qualidade do ensino; e; b) há a proposição de diálogo entre comunidade externa e universidade, sem considerar que haja conhecimento superior ou melhor que outro, respeitando a diversidade de saberes. A troca de saberes proposta no projeto poderá proporcionar a retroalimentação entre extensão-ensino-pesquisa.

Este projeto tem como data de início 12/06/2021 e de término, 06/11/2021, perfazendo um total de 06 horas, tendo como metas a realização de 3 rodas de conversa; atingindo um público direto de 20 pessoas; indireto de 60; totalizando 80 pessoas atingidas.

Na descrição de seu **público almejado**, bem como da **equipe executora**, pode-se notar a presença de docentes desta universidade, da rede pública municipal e de Institutos Federais do Pará e de Goiás; discentes, técnicos-administrativos UFU envolvidos na organização da ação, o que mostra o seu potencial para a formação discente, em especial, e de toda a equipe envolvida. A ação será realizada online, na plataforma *Meet*, **sem previsão de gastos**, não havendo a necessidade de que convênios serão fechados com alguma fundação.

Indico apenas que a coordenação do projeto seja alertada da necessidade de cumprimento de relatórios e da emissão de certificados para os/as partícipes. Após ler e analisar o projeto acima descrito, pude observar que a atividade proposta pela Profa. Dra. Maria Ipê, Processo 11222/2021, foi concebida dentro de parâmetros bem estruturados, e constituiu-se em um espaço eficaz de aplicação de práticas pedagógicas relativas ao ensino de Língua Portuguesa. Avaliando o impacto positivo desta ação junto aos/as discentes, docentes e técnicos administrativos da UFU e da comunidade externa, assim como sua relevância enquanto atividade extensionista, que se propõe inclusiva; analiso positivamente o seu alcance sendo, portanto, de parecer favorável à aprovação desta atividade, salvo melhor juízo deste colegiado.

Uberlândia, xx de xxxxxxxx de 2021.

Profa.Dra. Maria Flor

ENFIM...

Para que você redija um projeto e/ou um parecer, os pontos caracterizadores da extensão que devem ser observados são os mesmos, mudando apenas o ponto de vista do/a observador/a: em um, o projeto é redigido para ser avaliado e, no outro, o parecer é emitido após análise e avaliação.

7

CONTATOS



Divisão de Formação – Escola de Extensão
esexc@proex.ufu.br